



ATO ADMINISTRATIVO N.º 474/2017/MTPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 634724/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 1.872/2013/SAD, de 11.09.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. Marlismar Leal Ramalho Rubé, RG nº 1364777-6/SEJUSP-MT, e temporária a menor Jéssica Thauana Ramalho Rubé, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Rubens Paraba Rubé, ocorrido em 05.03.2013, aposentado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento..."

LEIA-SE:

"...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Rubens Paraba Rubé, ocorrido em 05.03.2013, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento,..."

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ecac2ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar